



**OGMO-RJ**

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS  
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.  
CNPJ: 00.363.349/0001-98

**14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2022.**  
**ARRUMADORES.**

Fica convocado o arrumador abaixo relacionado, devidamente habilitado ao recebimento do PDV, em cumprimento à Convenção Coletiva de Trabalho, firmado em 18/05/2021, entre o Sindicato dos Portuários Avulsos em Capatazia e Arrumadores no Comércio Armazenador no Município do Rio de Janeiro - SINPACACAMRJ e o Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Rio de Janeiro – SINDOPERJ.

Caso haja interesse, o trabalhador deverá entrar em contato com o OGMORJ ou Sindicato dos Arrumadores/RJ no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **a partir do dia 23 de agosto de 2023 até 29 de agosto de 2023**, a fim de confirmar o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro cancelado de todos os portos administrados pelo OGMO, para a categoria de que trata o PDV.

<b>Matrícula OGMO/RJ</b>	<b>NOME:</b>	<b>Matr. Sindical 2022</b>
<b>*** 12960185-4</b>	<b>JACINTO CARLOS EPIFANIO</b>	<b>0079/2022</b>

**\*\*\*EXCEPCIONALIDADE**

O trabalhador acima relacionado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade com foto.

Informamos ainda que, no ato do recebimento do cheque, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

- . Crachá de identificação do OGMORJ;
- . Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

*Atenção: o não cumprimento das exigências acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.*

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

**Bianca A. Pires**  
**Assistente Administrativa II**  
**(21) 3973-8150 - ramal 8179**